



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

ATA DA 57ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

1 No dia onze de dezembro de 2021, o COFEM realizou a sua 57ª Assembleia Geral
2 Extraordinária pela plataforma *on line* SKYPE. O link foi encaminhado aos participantes através
3 do e-mail presidencia.cofem@gmail.com às 09h14. Acessaram o link e participaram da
4 Assembléia os CONSELHEIROS(as): Alexandre Valadão Rios, COREM 2R.0373-I, Conselheiro
5 Suplente, RG 631365 SSP DF, CPF 292.687.101-53, residente à Rua Vitor Alves, 1383, Rio de
6 Janeiro/RJ; Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I, Conselheira Efetiva, RG
7 07.255.464-5 SSP/RJ, CPF 010.099.107-60, residente à SMAS Trecho 1, Lote C, Bl. H, Apto
8 710, Brasília/DF; Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I, Conselheira Suplente, RG 3323577
9 SSP GO, CPF 668.962.150-20, residente à Rua 144 bloco 14 apto. 102, Condomínio Alfa e
10 Beta, Setor Marista, Goiânia/GO; Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I, Conselheira Efetiva,
11 RG 180350439, CPF 287.215.275-04, residente na Rua Antenor Tupinambá, nº 110, apto. 302,
12 Pituba, Salvador/BA; Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV, Conselheira
13 Efetiva, RG 1000872745, CPF 106.882.730-34, residente à Rua Sinimbu, nº 129, apto. 302,
14 Porto Alegre/RS; Maria Cristina Pons da Silva, COREM 3R.0079-IV, Conselheira Efetiva, RG
15 2014908541 SSP/RS, CPF 293.686.000-82, residente à Rua Quinze, nº 48, Condomínio
16 Cantegril, Viamão/RS; Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R.0022-II,
17 Conselheira Efetiva, RG 7.644.343-7 SSP SP, CPF 941.728.038-49, residente à Rua Ministro
18 Godoy, nº 671/ 93, São Paulo/SP; Pollyne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I,
19 Conselheira Suplente, RG 8.404.743, CPF 096.912.964-54, residente à Av. Prof. Mello Moraes,
20 1235, CRUSP, Bloco C; Apto. 308, Butantã, São Paulo – SP; Rita de Cássia de Mattos, COREM
21 2R.0064-I, Conselheira Efetiva, RG 03.187.210-4 RJ/Detran, CPF 351.604.207-97, residente à
22 Av. 28 de Setembro, nº 15/ 404, Rio de Janeiro/RJ e Vanessa Maria Ferreira Dutra, COREM
23 3R.0024-IV, Conselheira Suplente, RG 3002598864, CPF 292.518.180-53, residente à Rua Félix
24 da Cunha, 1010/903, Porto Alegre/RS. A Conselheira Heloisa Helena Queiroz, COREM
25 2R.0726-I, Conselheira Efetiva em exercício, acessou o link da Assembleia às 12h informando
26 que teve problemas pessoais e logo em seguida, saiu novamente por questões urgentes.
27 Justificaram a ausência, comunicando a impossibilidade de participar, a Conselheira Suplente
28 Nádia Teresinha Schröder, COREM 3R.0044-IV; a Conselheira Efetiva Clarete de Oliveira
29 Maganhotto, COREM 5R.0002-IV. A Conselheira Tesoureira informou à Diretoria em 10/12 que
30 a sua Suplente Angela Maria de Oliveira Paiva, COREM 5R.0041-I, a comunicou por whatsapp,
31 que estaria em aula nesse horário e que portanto, não poderia participar da AGE, assim o
32 COREM 5R, não teve representantes na Assembleia. PAUTA: 1) Posse dos(as) novos(as)
33 Conselheiros(as) Federais para os mandatos especificados na Resolução COFEM 062/2021; 2)
34 Eleição Vice-presidente; 3) Composição das Comissões; 4) Aprovação da Previsão
35 Orçamentária do COFEM para 2022 e 5) Análise e Parecer da CTC sobre as Previsões
36 Orçamentárias dos COREMs e do COFEM. Às 9h34 a Presidente do COFEM Rita de Cássia,
37 deu as boas-vindas aos(as) Conselheiros(as) atuantes no Sistema e aos(as) recém-eleitos(as)
38 relacionados(s) a seguir: Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I, RG 3.323.577 SSP-GO,
39 CPF 668.962.150-20, residente à Rua 144 bloco 14 apto. 102 Condomínio Alfa e Beta, Setor
40 Marista, Goiânia/GO; Andréa Cogan, COREM 3R.0245-I, RG n °1025105221, CPF n°
41 527.596.950-34, residente na Rua Doutor Barcelos, 2434/402, Torre C, Camaquã, Porto
42 Alegre/RS; Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I, RG 007.255.464-5 SSP/RJ, CPF
43 010.099.107-60, residente à SMAS Trecho 1, Lote C, Bl. H, Apto 710, Brasília/DF; Cláudia
44 Penha dos Santos, COREM 2R.0359-I, RG n ° 03890972962 - DETRAN/RJ, CPF n°
45 003.968.057-60, residente na Rua do Petróleo, 143, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ; Heloisa
46 Helena Queiroz, COREM 2R.0726-I, RG 005.624.954-3 Detran-RJ, CPF 842.040.797-68,
47 residente à Rua Esteves Junior, 62/204, Rio de Janeiro/RJ; Inga Ludmila Veitenheimer Mendes,



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

48 COREM 3R.0017-IV, RG 1000872745, CPF 106.882.730-34, residente à Rua Sinimbu, nº 129,
49 apto. 302, Porto Alegre/RS; Janete Rodrigues Santos, COREM1R.0269-I, RG nº 06.598.351-
50 34, CPF nº 793.342.965-34, residente na Crispiniana Paranhos, nº 06, Quadra B, Lote 06,
51 Itinga, Lauro de Freitas/BA; Manoela Edna de Lima, COREM 1R.0422-I, RG 31.800.465-2, CPF
52 055.454.704-09, residente na Rua Dona Magina Pontual, 147, apto.901C, Boa Viagem,
53 Recife/PE; Marcio Ferreira Rangel, COREM 2R.0509-I, RG 09.018.950-7, CPF 012.300.567-18,
54 residente na Rua Conde de Bonfim, 86, apto.201, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; Maria da Conceição
55 Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I, RG 0797537449, CPF 806.875.125-49, residente na Rua
56 Santa Helena, nº159, ap. 101, Pituba, Salvador/BA e Vivian Fava Paternot, COREM 2R.0749-I;
57 RG 21.417.508 Detran-RJ, CPF 043.327.296-17, residente na Rua Coronel Moreira Cesar,
58 Bloco B, apto. 1303, Icaraí, Niterói/RJ. Após deu início à ordem da PAUTA, conforme segue: **1.)**
59 **Posse dos(as) Novos(s) Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes do COFEM.** Foi
60 comunicado que a entrega dos cargos dos(as) Conselheiros(as) efetivos(as) e suplentes que
61 encerram seus mandatos em 31 de dezembro de 2021 ocorrerá na mesma data. A seguir, foram
62 empossados(as), com mandatos para o ano de **2022**, com vigência a partir de 1º de Janeiro e
63 encerrando em 31 de dezembro de 2022: Manoela Edna de Lima, COREM 1R.0422-I,
64 Conselheira Suplente; Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV, Conselheira
65 Efetiva e Andréa Cogan COREM 3R.0245-I, Conselheira Suplente. Com Mandatos para os anos
66 de **2022 e 2023** com vigência de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023: Heloisa
67 Helena Queiroz, COREM 2R.0726-I, Conselheira Efetiva e Vivian Fava Paternot, COREM
68 2R.0749-I, Conselheira Suplente. Com mandatos para o triênio **2022-2024** com vigência de 1º
69 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024: Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I,
70 Conselheira Efetiva e Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I, Conselheira Suplente;
71 Marcio Ferreira Rangel, COREM 2R.0509-I, Conselheiro Efetivo e Cláudia Penha dos Santos,
72 COREM 2R.0359-I, Conselheira Suplente; Maria da Conceição Lopes Moreira, COREM
73 1R.0268-I, Conselheira Efetivo e Janete Rodrigues Santos, COREM 1R.0269-I, Conselheira
74 Suplente. A Presidente solicitou que fosse registrado em ata o agradecimento do COFEM à
75 Comissão Eleitoral 2021, que conduziu o processo desde a divulgação do pleito até a votação
76 on-line e o fechamento da eleição e, aos(as) Delegados(as) Eleitores(ais) que se reunirão em
77 06/12/2021 de forma virtual, todos(as) contribuíram de forma exemplar para a realização das
78 atividades do processo eleitoral. Observou também que pela primeira vez nos últimos anos
79 tivemos todos os cargos preenchidos e isso demonstra que a atual gestão está no caminho
80 certo. A Diretora Secretária observou que frente ao resultado das eleições do COFEM, que
81 adotou a inscrição conjunta para Conselheiro(a) Efetivo(a) e Suplente, seria importante a
82 discussão com os Regionais para adoção do mesmo modelo. **2.) Eleição Vice-presidente.**
83 Considerando que o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente são eleitos(as) na Plenária para um
84 mandato de dois anos, permitida reeleição, e como a Conselheira Efetiva Inga Ludmila
85 Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV, encerra seu mandato de 2019-2021, em 31 de
86 dezembro próximo, a mesma deve proceder à entrega de seu cargo de vice-presidente na
87 mesma data. A Conselheira Maria Eugênia Saturni conduziu o processo e perguntou aos(às)
88 Conselheiros(as) Efetivos(as), quem deles(as) gostaria de se candidatar ao cargo de Vice-
89 presidente. Não houve qualquer manifestação dos integrantes da plenária. A Conselheira Inga
90 Mendes, COREM 3R.0017-IV, manifestou seu interesse em integrar a atual diretoria. A
91 Secretaria COFEM informou que de acordo com o Regimento Interno, Art. 25, apenas os(as)
92 membros(as) efetivos(as) têm direito ao voto e convocou nominalmente os(as) Conselheiros(as)
93 Efetivos(as) com mandatos vigentes e presentes à AGE a proclamarem seu voto. A Conselheira
94 Eliene iniciou seu voto informando que vota em Inga, porque essa dupla de Presidente e Vice-
95 Presidente está perfeita. **Deliberação:** Por unanimidade e aclamação foi eleita e empossada,
96 para Vice-Presidente Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV. Encerrada a



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

97 votação a Presidente do COFEM informou a importância do trabalho em equipe e que a atual
98 Diretoria, vem trabalhando muito, buscando prover o Sistema COFEM/COREMs com gestão de
99 informações, legislação atualizada e a transparência necessárias à melhoria de seu
100 desempenho operacional. A seguir, a Diretora Secretária manifestou reconhecimento e
101 agradecimento à atuação da Conselheira Maria Cristina Pons da Silva, COREM 3R.0079-IV,
102 frente à CLN, bem como à Vanessa Maria Ferreira Dutra, COREM 3R.0024-IV. Também foram
103 feitos agradecimentos à Nádia Teresinha Schröder, COREM 3R.0044-IV, observando que as
104 três Conselheiras encerram seu mandato em 31 de dezembro próximo e não se recandidataram
105 ao cargo de Conselheiras COFEM. Eliene pede a palavra para agradecer e parabenizar a todas
106 as Conselheiras que estão saindo e em especial à Maria Cristina, pela atenção aos prazos, a
107 legislação e ao seu trabalho frente à CLN. A Conselheira Lia também agradece em especial à
108 Maria Cristina, por sua disposição e apoio a equipe CLN. A Conselheira Vanessa agradece a
109 sua participação na CLN, em especial à Cris e manifesta que sente muito em deixar o Conselho,
110 mas deixa seu cargo no Conselho em função de sua vida pessoal. Comunicou que tem muito
111 apreço pela atual diretoria do COFEM, por sua capacidade de trabalho. Agradece à Presidente,
112 à Eugênia, à Inga e ao Dr. Flávio. A Conselheira Maria Cristina agradece as palavras dos(as)
113 colegas e informa que deixa de ser Conselheira, mas que continua MUSEÓLOGA, que os
114 integrantes do COFEM, podem contatá-la sempre que necessário. **3.) Constituição das**
115 **Comissões.** A Conselheira Inga comunica que no âmbito das Comissões os votos de
116 Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes são equivalentes. A Seguir a Diretora Secretária
117 solicitou aos(as) Conselheiros(as) que indicassem as Comissões que gostariam de integrar. O
118 plenário se manifestou e as Comissões ficaram assim constituídas: **Comissão de Divulgação e**
119 **Comunicação – CDC** ficou composta pelos(as) Conselheiros(as): Aluane de Sá da Silva,
120 COREM 4R.0198-I, como Coordenadora; Alexandre Valadão Rios, COREM 2R.0373-I e como
121 *Museólogos convidados* Diogo Nobre da Silva, COREM 2R.1118-I e Anderson Luis de Araújo
122 Moreira, COREM 1R.0279-I. **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD:**
123 Criada na 59ª AGO, por exigências legais da PORTARIA Nº 398 - *Instrumentos de gestão de*
124 *documentos arquivísticos para os Conselhos de Fiscalização Profissional*, publicada no DOU de
125 26/11/2019. Integrantes da Comissão: Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I, como
126 Coordenadora; Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I; Cláudia Penha dos Santos,
127 COREM 2R.0359-I; Janete Rodrigues Santos, COREM 1R.0269-I e Márcia Silveira Bibiani,
128 COREM 2R.0263-I, como Museóloga convidada. Observou-se que a plenária da 56ª AGE havia
129 deliberado que a critério da Comissão poderá ser convidado mais um integrante, de preferência
130 que tenha formação de arquivologia e seja museólogo. Janete Rodrigues Santos informou que
131 gostaria de obter maiores informações sobre esta Comissão. A **Comissão de Legislação e**
132 **Normas – CLN:** ficou composta pelas Conselheiras: Maria da Conceição Lopes Moreira,
133 COREM 1R.0268-I, como Coordenadora; Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I; Vivian Fava
134 Paternot, COREM 2R.0749-I e como museólogas convidadas Maria Cristina Pons da Silva,
135 COREM 3R.0079-IV e Vanessa Maria Ferreira Dutra, COREM 3R.0024-IV. Marcio Ferreira
136 Rangel, COREM 2R.0509-I, manifestou seu interesse em participar da Comissão de Formação e
137 Aperfeiçoamento Profissional – CFAP, comunicou que como avaliador do INEP/MEC na
138 avaliação de 2018, tomou conhecimento que em dois cursos de museologia, não haviam
139 museólogos(as) no quadro docente. Após a manifestação, foram indicados(as) para integrar a
140 **Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP:** Marcio Ferreira Rangel,
141 COREM 2R.0509-I, como Coordenador; Andréa Cogan COREM 3R.0245-I; Andréa Fernandes
142 Considera, COREM 4R.0149-I e Pollyne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I. A **Comissão**
143 **de Orientação à Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP,** por princípio, esta
144 Comissão é constituída por cinco membros, um(a) conselheiro(a) de cada regional: Inga Ludmila
145 Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV, como coordenadora; Manoela Edna de Lima,



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

146 COREM 1R.0422-I; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I; Maria Eugenia dos Santos
147 Teixeira Saturni, COREM 4R.0022-II e Ângela Maria de Oliveira Paiva, COREM 5R.0041-I.
148 Verificar se a Conselheira continuará representando o COREM 5R. Na impossibilidade o
149 Plenário deliberou o convite a um(a) novo(a) profissional atuante na região. A **Comissão de**
150 **Tomada de Contas – CTC:** ficou composta pelas Conselheiras: Heloisa Helena Queiróz,
151 COREM 2R.0726-I, como Coordenadora; Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I e Janete
152 Rodrigues Santos, COREM 1R.0269-I. Verificar se a Conselheira Heloisa Helena poderá
153 continuar integrando a CTC. Na impossibilidade o Plenário deliberou o convite a um(a) novo(a)
154 profissional museólogo. **4.) Aprovação da Previsão Orçamentária do COFEM para 2022.** A
155 Presidente informou que frente ao não cumprimento dos prazos iniciais pelos COREMs, o
156 COFEM só conseguiu encaminhar sua Previsão à CTC em 08/12/2021. A CTC procedeu à
157 Análise da Previsão Orçamentária do COFEM para o ano exercício 2022 e no dia seguinte, em
158 09 de dezembro encaminhou seu parecer ao COFEM com quatros pontos a serem revistos e
159 complementados. O prazo para a entrega do material de forma a atender à solicitação seria até
160 10/01/22. O COFEM providenciou a revisão e as alterações solicitadas e reencaminhou todos
161 os documentos em 10/12/2021 à noite para a Comissão. A Diretora Secretária encaminhou e-
162 mail aos Conselheiros às 11h16, tendo em anexo a Previsão Orçamentária COFEM para o ano
163 exercício 2022, revista e atualizada de acordo com a solicitação da CTC. A seguir a presidente
164 iniciou a apresentação da **Previsão Orçamentária RECEITAS para 2022.** Lembrou que a
165 receita estimada é calculada a partir dos dados de cotas-partes a serem remetidas pelos
166 COREMS ao COFEM. Neste ano os valores lançados pelos COREMs, para remessa ao
167 COFEM, somam R\$ 122.044,86 (cento e vinte dois mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis
168 centavos). Adicionando-se a este, o saldo bancário na CEF, com cerca de R\$ 44.197,00 em
169 31/12/2021 nos dá um total de R\$ 166.241,86. Acrescenta-se também os valores referentes à
170 cotas-parte vencidas e a vencer com previsão de R\$ 14.000,00, isso somado nos dá a soma de
171 R\$ 180.241,86 (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)
172 que será a disponibilidade financeira para as atividades do Conselho em 2022. **A seguir, a**
173 **Presidente apresentou a Previsão Orçamentária DESPESAS para 2022.** O dispêndio mensal
174 do COFEM previsto para o próximo ano monta em média, em R\$ 10.500,00, porque há serviços
175 que não serão pagos regularmente a cada mês. Para 2022 entrarão despesas que não foram
176 realizadas em 2021, como: a contratação dos serviços de um(a) profissional de TI, e de um(a)
177 assistente administrativo(a), se possível, sob a forma de CLT. No Quadro de Atividades do
178 COFEM para 2021 estavam consideradas viagens aos COREMs, que frente à pandemia, não
179 foram realizadas e foram postergadas para 2022, mas a Presidente considera que não teremos
180 valor, suficiente, para realizar estas despesas. O Total de Despesas previsto é de R\$
181 157.995,16, a esse valor, soma-se a Reserva de Contingência de R\$ 22.246,70, ficando o Total
182 Geral de Despesas Previsto para 2022 em R\$ 180.241,86 (cento e oitenta mil duzentos e
183 quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). As despesas serão realizadas somente por
184 absoluta necessidade e se houver recursos disponíveis. Entretanto, a Presidente considera,
185 como parte de nossa política de aproximação, que precisamos de recursos mínimos pra ao
186 menos 2 viagens à Brasília. A Presidente convidou a Conselheira Andrea para fazer a leitura do
187 Parecer da CTC-COFEM, para que o Plenário tivesse as informações necessárias; foram **1.)**
188 *Plano de atividades estratégico – No Plano Estratégico encaminhado à CTC, referente ao*
189 *período de 2021 a 2023, constam itens relativos a 2021, foi solicitado rever as atividades já*
190 *realizadas e indicar as previstas para o ano de 2022. 2.) Plano de receitas – exercício 2022:*
191 *Orienta-se a necessidade de revisão da assinatura da Tesoureira e que seja acrescido no*
192 *rodapé, os contatos do COFEM; 3.) Previsão de despesas – exercício 2022: Orienta-se que*
193 *quaisquer siglas e/ou abreviações estejam acompanhadas das palavras por extenso. A*
194 *assinatura da Tesoureira deverá ser revista e atualizada. O cabeçalho está desconfigurado e*



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

195 sugere-se que os contatos estejam no rodapé; 4.) Ata de Aprovação da Plenária: Solicita-se o
196 encaminhamento da Ata de aprovação pela Diretoria do COFEM, impreterivelmente até dia 10
197 de janeiro de 2022. Após a leitura do parecer da CTC e a apresentação dos documentos da
198 Previsão Orçamentária COFEM para o exercício 2022, em que foram atendidas todas as
199 exigências da CTC, conforme os documentos apresentados ao Plenário na AGE, a Conselheira
200 Maria Eugênia Saturni conduziu o processo de votação. Votaram pela aprovação da Previsão
201 Orçamentária as Conselheiras Efetivas: Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I; Inga L. V.
202 Mendes, COREM 3R.0017-IV; Maria Cristina Pons da Silva, COREM 3R.0079-IV; Maria Eugenia
203 Saturni, COREM 4R.0022-II e Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I. A Conselheira
204 Efetiva, Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I, considerando que integra a CTC e
205 que a Presidente da Comissão não pode participar da Assembleia, por problemas pessoais,
206 absteve-se. **Deliberação do Plenário:** a Previsão Orçamentária do COFEM para o exercício
207 2022 foi APROVADA. Considerando que o Plenário aprovou a P.O. ela está valendo e as
208 despesas poderão ser executadas. **5.) Análise e Parecer da CTC sobre as Previsões**
209 **Orçamentárias dos COREMs e do COFEM.** A Presidente informou que a CTC COFEM
210 analisou as Previsões Orçamentárias da 1ª; 2ª; 3ª, 4ª e 5ª Regiões e emitiu parecer em 08 de
211 dezembro p.p., comunicando a todos os Regionais a relação de documentos faltantes, tais
212 como: Ofício de encaminhamento; Ata de Aprovação da PO pela Plenária Regional; Assinatura
213 do(a) Tesoureiro(a). Isto posto, a Comissão de Tomada de Contas comunicou que o parecer
214 será emitido após nova análise, com encaminhamento dos documentos faltantes e atendimento
215 das orientações/sugestões apresentadas e informou que o Ofício do COREM de
216 encaminhamento da documentação correta deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 10 de
217 janeiro de 2022. A Conselheira Aluane, integrante da CTC, comunicou que dada à dificuldade
218 para analisar as previsões orçamentárias dos Regionais, especialmente na aferição das
219 receitas, seria necessário que os COREMs encaminhem suas memórias de cálculo, com o
220 quantitativo das anuidades, e demais valores à receber. A Presidente Rita de Cássia informou
221 que o COFEM encaminhou aos COREMs um modelo de inventário de receitas, inclusive para
222 atender a uma demanda do TCU, mas apenas o COREM 4R, atendeu à solicitação. Foi
223 comunicado que, caso os Conselhos Regionais possam cumprir rapidamente as exigências da
224 CTC, assim como o fez o COFEM, poderíamos antecipar a reunião da CTC e o COFEM,
225 dependendo da data, poderia convocar outra AGE, apenas para aprovação das contas. Toda
226 essa movimentação dependerá da posição dos COREMs. Encerrada a pauta a Presidente Rita
227 de Cássia agradeceu a confiança do Plenário na Diretoria e abordou a necessidade da
228 colaboração de todos(as) os(as) Conselheiros(as) – efetivos(as) e suplentes – para dar
229 continuidade ao trabalho de fiscalização da profissão e preparar novos quadros para a essencial
230 renovação da Diretoria, que encerra seu mandato em 31/12/2022. Às 12h35, nada mais
231 havendo a tratar eu, Maria Eugênia Saturni, lavrei esta ata que, após lida, foi provada por todos
232 e assinada.

Rita de Cássia de Mattos
COREM 2R.0064-I, Presidente COFEM.

Inga Ludmila Veitenheimer Mendes
COREM 3R.0017-IV, Vice-presidente.
Eleita Conselheira Efetiva para o ano de 2022

Assinado digitalmente por Inga Mendes
DN: CN=Inga Mendes,
E=ingamendes@terra.com.br
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.22 14:22:35
Foxit Reader Versão: 6.7.0

Inga Mendes



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
 Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

FOLHA INTEGRANTE DA ATA DA 57ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COFEM

Maria Eugenia Saturni
 COREM 4R.0022-II, Diretora Secretária.

Maria Eugênia Saturni

Assinado digitalmente por Maria Eugênia Saturni
 DN: C=BR, O=Secretaria, O=Conselho Federal de Museologia, CN= Maria Eugênia Saturni, E=mariaeugeniasaturni@gmail.com
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.01.31 16:41:27-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Aluane de Sá da Silva
 COREM 4R.0198-I, Conselheira Suplente.
 Eleita Conselheira Efetiva para o triênio 2022-2024

Andréa Cogan
 COREM 3R.0245-I, eleita Conselheira Suplente para o ano de 2022.

Assinado digitalmente por Andréa Cogan
 DN: CN=Andréa Cogan, E=andreaecogan@yahoo.com.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.03.22 16:08:17-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Andréa Fernandes Considera
 COREM 4R.0149-I, Conselheira Efetiva COFEM.
 Eleita Conselheira Suplente para o triênio 2022-2024

Cláudia Penha dos Santos
 COREM 2R.0359-I, eleita Conselheira Suplente para o triênio 2022-2024

Assinado digitalmente por Cláudia Penha dos Santos
 DN: OU=MACTI, O=MAST, CN=Cláudia Penha dos Santos, E=claudia@mast.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Rio de Janeiro - RJ
 Data: 2022.07.15 11:13:47-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Elieue Dourado Bina ELIENE BINA
 COREM 1R.0080-I, Conselheira Efetiva COFEM.

Assinado digitalmente por Elieue Dourado Bina
 DN: CN=ELIENE BINA, O=CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA, E=elienebina@gmail.com
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Rio de Janeiro - RJ
 Data: 2022.03.22 16:08:17-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Heloisa Helena Queiroz
 COREM 2R.0726-I, Conselheira Efetiva COFEM.
 Eleita Conselheira Efetiva para o biênio 2022-2023

Assinado digitalmente por Heloisa Helena Queiroz
 DN: C=BR, CN=Heloisa Helena Queiroz, E=heloisaqueiroz.culturalario@gmail.com
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização: Rio de Janeiro - RJ
 Data: 2022.05.31 23:43:13-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Janete Rodrigues Santos
 COREM1R.0269-I, eleita Conselheira Suplente para o triênio 2022-2024

Manoela Edna de Lima Manoela Lima
 COREM 1R.0422-I, eleita Conselheira Suplente para o ano de 2022.

Assinado digitalmente por Manoela Edna de Lima
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Localização: Recife, PE
 Data: 2022.04.01 21:07:56
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Marcio Ferreira Rangel
 COREM 2R.0509-I, eleito Conselheiro Efetivo para o triênio 2022-2024

Digitally signed by Marcio Ferreira Rangel
 DN: C=BR, OU=MACTI, O=Museu de Arqueologia e Ciências Afins - MAST, CN=Marcio Ferreira Rangel, E=marciorangel@mast.br
 Reason: I am the author of this document
 Location: Rio de Janeiro, RJ
 Date: 2022.07.08 11:51:44-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Maria Cristina Pons da Silva Maria Cristina Pons da Silva
 COREM 3R.0079-IV, Conselheira Efetiva COFEM.

Assinado digitalmente por Maria Cristina Pons da Silva
 DN: C=BR, CN= Maria Cristina Pons da Silva, E=cristina.pons@ufgrj.br
 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-04-01 21:07:56
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

Maria da Conceição Lopes Moreira

COREM 1R.0268-I, eleita Conselheira Efetiva para o triênio 2022-2024

Maria da Conceição
Lopes Moreira

Assinado digitalmente por Maria da Conceição Lopes Moreira
DN: c=BR, CN=Maria da Conceição Lopes Moreira,
E=conceic@cofem.org.br
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
localização de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.16 13:27:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Pollynne Ferreira de Santana

COREM 4R.0339-I, Conselheira Suplente COFEM.

Pollynne Ferreira
de Santana

Vanessa Maria Ferreira Dutra

COREM 3R.0024-IV, Conselheira Suplente COFEM.

Vivian Fava Paternot

COREM 2R.0749-I, eleita Conselheira Suplente para o biênio 2022-2023

Vivian Fava
Paternot

Assinado digitalmente por Vivian Fava Paternot
DN: c=BR, CN=Vivian Fava Paternot,
E=vivian@cofem.org.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha localização de vinculação legal
Data: 2022.05.22 20:17:19
Foxit Reader Versão: 10.3.0

Alexandre Valadão Rios

COREM 2R. 0373-I, eleito Conselheiro Suplente para o triênio 2021-2023